

## Ata da Sessão de Abertura de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação

PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2024 – Convênio nº 882487/2019  
COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2024

O IMIP divulgou o Edital no site do IMIP e no TRANSFEREGOV no dia 31/05/2024 para todos os interessados em participar do certame. Às 09:00hs (nove horas) do dia 17 de junho de 2024, realizou-se recebimento e abertura das Propostas de Preço e Documentação de Habilitação referente a Cotação Eletrônica Prévia de Preços, acima identificada, e regida pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 14.133/2021 e alterações, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para administração e fornecimento de vale alimentação, através de cartão magnético personalizado aos empregados do IMIP contratados através do **Convênio nº 882487/2019**. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da CPL, Sr. André Gustavo Chapoval e auxiliado pela Equipe de Apoio. Aberta a única proposta apresentada e recebida com o seguinte preço:

### Lote 01 – VALE ALIMENTAÇÃO:

Item	EMPRESA PARTICIPANTE	Un.	Valor Unitário	Qtd. de créditos mensais	Valor total mensal	Qtd. de créditos (07 meses)	Qtd. total (07 meses)
01	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. CNPJ/MF sob o n.º 04.740.876/0001-25	UN	R\$ 680,00	588	R\$ 399.840,00	4.116	R\$ 2.798.880,00
Total					Mensal – R\$ 399.840,00	Anual – R\$ 2.798.880,00	
A taxa de Administração ofertada de 0% (zero por cento)							

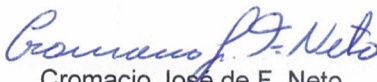
A empresa ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. CNPJ/MF sob o n.º 04.740.876/0001-25 foi a única que apresentou proposta comercial e documentos de habilitação de acordo com o solicitado em Edital e aprovado pela Coordenação de Saúde Indígena. Os valores ofertados estão de acordo com o valor no plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde.

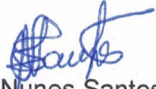
Assim sendo, de acordo com o item 7.1 do Edital o resultado foi o seguinte: a empresa ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A foi declarada vencedora deste processo licitatório por ter cumprido todas as exigências edital e apresentado e ofertado taxa de administração de 0% (zero por cento).

Nada mais tendo a acrescentar, o Presidente da CPL abriu o prazo legal para recurso, e assim os trabalhos foram encerrados.

Recife, 19 de junho de 2024.

  
André Gustavo Chapoval  
Presidente da CPL

  
Cromacio José de F. Neto  
Equipe de Apoio

  
Iranilda Nunes Santos  
Equipe de Apoio